



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Aquisição de impressoras para modernização e ampliação do parque tecnológico de impressão utilizado pelos diversos órgãos da Administração Municipal e pelas unidades da Rede Municipal de Ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a maior parte das Secretarias e setores administrativos já dispõe de impressoras próprias, as quais atendem satisfatoriamente às respectivas demandas de impressão, cópia e digitalização. Contudo, alguns setores ainda utilizam impressoras compartilhadas entre diferentes unidades ou servidores, situação que gera deslocamentos constantes, filas de impressão, redução da produtividade e dificuldades na execução das atividades administrativas diárias.

A presente aquisição destina-se justamente ao atendimento desses setores que ainda não possuem equipamento próprio, proporcionando melhores condições de trabalho, maior autonomia operacional e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, verifica-se que algumas Escolas Municipais ainda utilizam equipamentos de pequeno porte, predominantemente do tipo jato de tinta com cartuchos, que se mostram insuficientes para atender ao elevado volume diário de impressões de materiais pedagógicos, avaliações, planejamentos, comunicados e demais documentos escolares. Tais equipamentos apresentam baixa capacidade de impressão e maior custo operacional, tornando recomendável sua substituição por equipamentos multifuncionais mais modernos e eficientes.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento estratégico da Administração Municipal, destinando-se à manutenção das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pelos diversos órgãos municipais.

A aquisição guarda compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, sendo as despesas suportadas pelas dotações próprias quando da efetiva aquisição dos equipamentos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1 Requisitos técnicos

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro fornecimento, não sendo admitidos equipamentos recondicionados, remanufaturados ou usados.

Deverão possuir, conforme o respectivo item:

- Impressão preta/branco e/ou colorida;
- cópia;
- digitalização;
- impressão frente e verso automática;
- conectividade via rede;
- compatibilidade com Windows, Linux e macOS;
- cabos, softwares e manuais;
- garantia mínima de 12 meses.

As especificações técnicas detalhadas serão descritas no Termo de Referência.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2 Padronização tecnológica

Nos termos do art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, a Administração optou pela padronização dos equipamentos da marca Brother.

A medida decorre da predominância dessa marca no parque tecnológico municipal, proporcionando:

- redução dos custos de manutenção;
- simplificação do suporte técnico;
- racionalização dos estoques de toners;
- facilidade na configuração dos equipamentos;
- facilidade na aquisição de suprimentos;

A indicação de marca possui natureza técnica, buscando garantir eficiência administrativa e economicidade, não constituindo restrição indevida à competitividade.

3.3 Requisitos de garantia

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, abrangendo defeitos de fabricação, substituição de peças, assistência técnica, mão de obra, transporte e reinstalação dos equipamentos.

Todos os custos relacionados à garantia correrão por conta da contratada.

3.4 Requisitos de entrega

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

A entrega será realizada na sede da Prefeitura Municipal, acompanhada dos respectivos acessórios, manuais, certificados de garantia e suprimentos originais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As quantidades foram definidas com base no levantamento realizado junto às Secretarias Municipais e às unidades escolares, considerando:

- substituição de equipamentos obsoletos;
- ampliação da capacidade operacional;
- necessidade de impressão colorida em setores específicos;
- demandas administrativas permanentes;

Foram estimados os seguintes quantitativos:

Item	Equipamento	Quantidade
1	Impressora multifuncional colorida A3– Brother MFCJ 6955 DW	1
2	Impressora Brother DCP-L5662DN Monocromática	2
3	Impressora Brother MFC-L8610DW Colorida	8

Total estimado: 11 equipamentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a fase de planejamento foram avaliadas as principais alternativas existentes para atendimento da necessidade administrativa.

Alternativa 1 – Manutenção dos equipamentos existentes nas escolas

Não recomendada. Embora apresente menor custo imediato, os equipamentos atualmente existentes apresentam desgaste, baixa produtividade, custos crescentes de manutenção e reduzida vida útil remanescente.

Alternativa 2 – Locação de impressoras

Foi analisada a possibilidade de contratação de serviços de locação de impressoras, modalidade amplamente utilizada por órgãos públicos para demandas de grande volume de impressão.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Entretanto, considerando que a necessidade do Município restringe-se a uma estimativa de aquisição de apenas 11 equipamentos, distribuídos entre diferentes Secretarias Municipais e unidades escolares, concluiu-se que o quantitativo é reduzido e pouco atrativo para empresas especializadas nesse segmento. Essa condição tende a restringir a competitividade, uma vez que os custos de mobilização, instalação, manutenção preventiva e corretiva, logística, reposição de suprimentos e gestão contratual dificilmente seriam diluídos em uma quantidade tão pequena de equipamentos.

Alternativa 3 – Aquisição de equipamentos

Alternativa considerada mais vantajosa. A aquisição proporciona menor custo global, incorporação definitiva ao patrimônio público, maior autonomia da Administração, facilidade de gestão, maior vida útil, menor custo de manutenção e padronização tecnológica.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição representa a solução mais eficiente e econômica para atendimento da necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

Para a formação do preço estimado foram utilizadas consultas a sítios eletrônicos especializados e de amplo acesso ao público, tais como Amazon e Mercado Livre, complementadas por cotações obtidas do Banco de Preços, buscando refletir os valores praticados no mercado para equipamentos com especificações equivalentes às constantes deste estudo.

Os orçamentos e documentos que fundamentam a estimativa de preços integram o processo administrativo da contratação.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O valor total estimado para contratação é de R\$67.719,68.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de Pregão eletrônico para aquisição de impressoras multifuncionais novas, destinadas ao atendimento das Secretarias Municipais e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A contratação contempla equipamentos com tecnologia atualizada, capazes de executar as funções de impressão, cópia e digitalização, observadas as necessidades específicas de cada unidade administrativa.

Serão adquiridos equipamentos de três categorias distintas:

- impressora multifuncional colorida A3;
- impressoras multifuncionais laser monocromáticas;
- impressoras multifuncionais laser coloridas.

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, acompanhados dos respectivos cabos, toners ou cartuchos originais, softwares, drivers, manuais de operação e demais acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, além de garantia mínima de 12 (doze) meses.

A solução contempla, ainda, a padronização tecnológica do parque de impressão do Município mediante aquisição de equipamentos da marca Brother, justificativa esta amparada no art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em razão da predominância dessa marca nos equipamentos atualmente utilizados pela Administração, permitindo maior eficiência na gestão da manutenção, dos suprimentos e da assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os equipamentos possuem características, capacidades e destinações distintas, a contratação será realizada com julgamento por item.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente recomendável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e permite que cada item seja adjudicado à proposta mais vantajosa para a Administração.

Embora exista padronização da marca dos equipamentos, cada item corresponde a categoria diversa de equipamento, destinada ao atendimento de necessidades específicas dos órgãos municipais.

Dessa forma, o parcelamento não compromete a execução contratual nem a padronização pretendida.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- equipar os setores administrativos que atualmente utilizam impressoras compartilhadas, proporcionando maior autonomia e eficiência na execução das atividades;
- substituir equipamentos obsoletos utilizados pelas unidades escolares, reduzindo interrupções e custos de manutenção;
- ampliar a capacidade de impressão, digitalização e cópia da Administração Municipal;
- aumentar a produtividade dos servidores municipais e profissionais da educação;
- melhorar a qualidade das impressões destinadas ao atendimento da população e à produção de materiais pedagógicos;
- reduzir custos decorrentes da manutenção de equipamentos antigos;
- racionalizar a gestão dos suprimentos e peças de reposição mediante a padronização tecnológica dos equipamentos;
- proporcionar maior disponibilidade dos equipamentos e menor índice de indisponibilidade por falhas técnicas;

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para viabilizar a contratação não serão necessárias obras, reformas ou adequações estruturais nos locais onde os equipamentos serão instalados.

Não se verifica necessidade de treinamento especializado, tendo em vista que os equipamentos possuem operação intuitiva e semelhante aos atualmente utilizados pelo Município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende da realização prévia de outra contratação para sua execução, inexistindo contratações interdependentes que constituam condição para o fornecimento e instalação dos equipamentos.

Todavia, identifica-se a necessidade de contratações correlatas, consistentes na futura aquisição dos insumos necessários ao funcionamento das impressoras, tais como toners, cartuchos de tinta e demais materiais de consumo compatíveis com os equipamentos adquiridos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os equipamentos deverão apresentar eficiência energética compatível com os padrões do mercado, contribuindo para a redução do consumo de papel, bem como permitir utilização racional dos suprimentos.

Os resíduos gerados durante a vida útil dos equipamentos, especialmente toners, cartuchos, embalagens e componentes eletrônicos, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as disposições da legislação ambiental vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e orçamentário.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A necessidade administrativa encontra-se devidamente demonstrada, sendo a aquisição dos equipamentos indispensável para equipar os setores que atualmente utilizam impressoras compartilhadas, substituir equipamentos obsoletos existentes nas unidades escolares e garantir maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

A escolha da modalidade Pregão, na forma eletrônica, revela-se adequada por permitir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração por meio de disputa de preços em ambiente virtual, garantindo maior competitividade e transparência.

Além disso, a padronização tecnológica dos equipamentos, mediante justificativa fundamentada no art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, proporciona ganhos de eficiência administrativa, racionalização da manutenção, simplificação da gestão de suprimentos e redução do custo do ciclo de vida dos equipamentos.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo visando o Pregão eletrônico para a aquisição de impressoras multifuncionais.

São José do Sul, 07 de julho de 2026.

Daiana M. Cavalheiro

Secretário Municipal de Fazenda e Administração

Declaração de viabilidade da Contratação

(X) Viável

() Inviável

Juliane Maria Bender

Prefeita Municipal